

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
f) Superintendência de Ação Fiscal	2
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.599, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.336/CRG, de 9 de setembro de 2020, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 37, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.600, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Defensor Dativo em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, do quadro de pessoal da Corregedoria - CRG, da Agência Nacional de Aviação Civil, para atuar como defensor dativo do servidor indiciado Alan Klaubert Bezerra Camelo de Melo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.036239/2018-90, instaurado pela Portaria nº 3.090/CRG, de 3 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V. 13, nº 40, de 5 de outubro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 21-019, REVISÃO A, (IS nº 21-019A), “SUBSTITUIÇÃO DE TECIDOS, ESPUMAS E TAPETES EM INTERIORES DE AERONAVES”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.588/SAR, de 1º de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2020, Seção 1, página 59.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 145-009, REVISÃO C, (IS nº 145-009C), “MANUAL DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MANUAL DE CONTROLE DA QUALIDADE E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.613/SAR, de 5 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2020, Seção 1, página 59.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAR-462 R02.

O GERENTE-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.012933/2020-36, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAR-462-R02 (Revisão 3.0), intitulado “Gestão de Ocorrências Aeronáuticas na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 2.618, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega atribuição a Servidor.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.036810/2020-91, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidor RICARDO ROGGE CARONE, matrícula SIAPE nº 1771627, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Campinas (NURAC VCP), a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos do servidor a contar do dia 5 de outubro de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.934/SFI, de 4 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 45, de 6 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.601, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.033306/2020-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de suporte e atualização do software de modelagem de dados, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - YURI JESUS ARAUJO, e-mail: yuri.araujo@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III - ARTUR BRANDAO SAMPAIO SANTOS, e-mail: artur.santos@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que se dará quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.602, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.035801/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do palestrante Mauricio Louzada para proferir palestras on-line para comemoração do dia do servidor público, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, e-mail kelly.machado@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, e-mail camila.martins@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida; e

III - MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, e-mail marcela.oliveira@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que se dará quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.603, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 24/ANAC/2019, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 12.130.013/0003-26, sendo o objeto da contratação a prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC desta Agência, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MAGNO SOUSA E SILVA, e-mail: magno.silva@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail: carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

I - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO:

a) EDUARDO REGIS DE OLVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914;

II - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL:

a) EDUARDO REGIS DE OLVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914;

III - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte a Redes, Telefonia e Videoconferência; Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais; Suporte a Ativos de Segurança da Informação; Suporte a Armazenamento de Dados e Backup:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

d) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, e-mail: roberto.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

IV - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte e Administração de Banco de Dados; Suporte a Produção e Deploy de Aplicações; Suporte ao Ambiente Colaborativo:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

c) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

d) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

V - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Apoio ao Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC; e Monitoração do Ambiente Tecnológico (NOC):

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

c) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

d) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

e) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

f) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

g) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

h) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

i) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, e-mail: roberto.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

j) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.226/SAF, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 36, de 4 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.611, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.511349/2017-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 033/ANAC/2017, firmado com a empresa L CRISTINA DE SÁ MAGALHÃES STEVN, CNPJ nº 28.976.906/0001-65, que tem por objeto a disponibilização da ferramenta automatizada de coordenação de slots - SCORE; a ser utilizada no processo de alocação de infraestrutura em aeroportos que apresentem limitações de capacidade, com interação direta com as empresas aéreas e operadores aeroportuários, incluindo implantação, configuração, operacionalização, manutenção do software, produção do sistema, suporte técnico operacional e disponibilização de acesso:

I - Gestor do Contrato:

a) RODRIGO NEVES MARTINS, email rodrigo.martins@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4390, na qualidade de titular; e

b) LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES, email luciana.alves@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4815, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS, email guerth.reis@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4733, na qualidade de titular; e

b) MIRACY DANTAS SEPULVIDA, email miracy.sepulvida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4790, na qualidade de substituta.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, email felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO FLEURY TEIXEIRA, email marcelo.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, email pablo.soares@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, email elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no

Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.948/SAF, de 28 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 48, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.612, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003174/2018-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/ANAC/2018, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto consiste na contratação 13 (treze) Licenças de Direito de Uso à suíte de softwares e serviços Adobe Creative Cloud for Teams Subscription - Adobe VIP, para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo, pelo período de 36 meses.

I - Gestor do Contrato:

a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, email: fabricio.fagundes@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4879, na qualidade de titular;

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, email: marcelo.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante:

a) LUCIANO DE SOUSA JARDIM, email: luciano.jardim@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5755, na qualidade de titular;

b) NELIO GALHARDO PERES, email: nelio.peres@anac.gov.br contato telefônico nº (21) 3501-5928, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, email: artur.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular;

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, email: ana.barba@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, email: elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular;

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, email: pablo.soares@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.038/SAF, de 27 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 40, de 4 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.614, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.034353/2020-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do palestrante Lars Grael para proferir palestra on-line para comemoração do dia do servidor público, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, e-mail kelly.machado@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, e-mail camila.martins@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida; e

III - MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, e-mail marcela.oliveira@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que se dará quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 2.616, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.512787/2017-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2018, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação do serviço de disponibilização do acesso, por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes via Web Service (Infoconv-WS), para fins de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme convênio firmado entre a RFB e a ANAC (0990250) - assinado em 10 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 46, em 11 de março de 2011 -, bem como à Demanda COCAD 0065/2017 - Consulta dados do CPF e Demanda COCAD 0076/2017 - Consulta dados do CNPJ:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, e-mail: marcos.medeiros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, e-mail: jose.assumpcao@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, e-mail: rafael.dias@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail: fabio.freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, e-mail: mauro.pereira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937, na qualidade de substituta;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MAGNO SOUSA E SILVA, email: magno.silva@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, email: carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto;

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Convalidam-se os atos praticados pelos fiscais do Contrato a partir de 23 de junho de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.614/SAF, de 24 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 26, de 26 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 2.619, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Responsáveis pela Conformidade do Registro de Gestão.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.525080/2017-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113217/20214 - Representação Regional São Paulo e 113236/20214 - Representação Regional São José dos Campos:

I - RICARDO CARDOSO MACHADO, e-mail ricardo.machado@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

II - VOLNEI CORBELLINI, e-mail volnei.corbellini@anac.gov.br, na qualidade de substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.010, de 4 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 49, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 2.633, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.036719/2020-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC-Sede e NURACs vinculados (Campo Grande – MS), Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2020, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CARLOS HIROAKI OBA, e-mail: carlos.oba@anac.gov.br;

II - MAGNO SOUSA E SILVA, e-mail: magno.silva@anac.gov.br;

III - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail elenice.santos@anac.gov.br;

IV - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, e-mail hugo.vidal@anac.gov.br;

V - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, e-mail rita.guerra@anac.gov.br;

VI - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, e-mail hugo.goncalves@anac.gov.br;

VII - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, e-mail edmilson.anastacio@anac.gov.br;

VIII - GUILHERME HAGEL, e-mail guilherme.hagel@anac.gov.br; e

IX - CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, e-mail carlos.oliveira@anac.gov.br.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da ANAC-Sede e NURACs vinculados (Campo Grande - MS), Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2020, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, e-mail lucienne.tavares@anac.gov.br;

II - PABLO NASCIMENTO SOARES, e-mail pablo.soares@anac.gov.br; e

III - BÁRBARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, e-mail barbara.albuquerque@anac.gov.br.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 7 de janeiro de 2021 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os art. 1º ao art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 2.609, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Conceder Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA GERÊNCIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.071, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.013296/2020-26, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gabriel Diniz Tormin, matrícula SIAPE nº 1814720, e-mail gabriel.tormin@anac.gov.br, telefone (21) 3501-5959, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2020NE800232

a) natureza de despesa: 339039

b) valor concedido: R\$ 5.866,67 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

II - Nota de Empenho: 2020NE800233

a) natureza de despesa: 339030

b) Valor concedido: R\$ 11.733,33 (onze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

III - Período de aplicação: 02/10/2020 a 30/11/2020

IV - Período de prestação de contas: 01/12/2020 a 15/12/2020

V - Tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e de pequeno vulto, de acordo com a MP 926/2020 e conforme art. 45, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 2.595, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

Remove servidora de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036345/2020-98, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora GABRIELLA GUIMARAES ALVES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2041756, lotada e em exercício na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, para ser lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e ter exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, em Brasília/DF, a contar de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica